



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

## PORTARIA Nº 190, DE 16 DE MAIO DE 2012.


### DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR AO MOTORISTA.

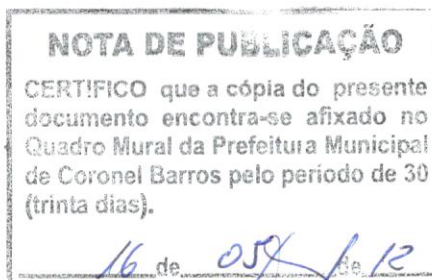
**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 24 da Lei Municipal nº. 1.570 de 15 de dezembro de 2011 DESIGNA gratificação especial de Transporte Escolar ao senhor, **JOSÉ AMAURI BASSO**, motorista, sob a matrícula 394/8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em substituição ao servidor **VILSON ECHE**, Motorista matrícula 257/7, que se encontra afastado de suas atividades por motivo de atestado médico, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezesesseis de maio de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30